



## EDITAL PROEXC EPEC 2025 - EXTENSÃO-

### PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA -PROEXC

#### PROJETO DE EXTENSÃO CFOP ITINERANTE :PRÁTICAS DOCENTES NA EDUCAÇÃO BÁSICA

#### EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

#### 1- DISPOSIÇÕES GERAIS

**Projeto de Extensão CFOP ITINERANTE:** *PRÁTICAS DOCENTES NA  
EDUCAÇÃO BÁSICA.*

O presente edital tem por objeto a seleção de um estudante da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, regularmente matriculado em um dos cursos de Licenciatura, para atuar como bolsista, junto ao Projeto de Extensão intitulado “**CFOP Itinerante: práticas docentes na educação básica**”. Este Projeto tem por objetivo a divulgação do CFOP nas escolas de educação básica do entorno da FURG no que se refere ao empréstimo de materiais pedagógicos. Busca ainda a formação continuada dos professores através de rodas formativas e a pesquisa sobre a prática docente na educação básica através de oficinas com os estudantes. As rodas formativas são constituídas de trocas de experiências e vivências práticas na construção de materiais. As oficinas com os estudantes constituem um espaço de pesquisa sobre a docência através das atividades desenvolvidas, fomentando estudos e vivências para os acadêmicos envolvidos. A comunidade externa atendida são os professores e estudantes das escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Jayme Gomes Monteiro, da Escola Estadual de Ensino Fundamental Nossa Senhora Medianeira e da Escola Municipal de Ensino Fundamental Guarda Marinha. Os professores fazem parte de rodas formativas sobre a docência e de oficinas de construção de materiais pedagógicos para a escola. Os acadêmicos da FURG envolvidos no Projeto fazem parte da construção da pesquisa sobre a prática docente através das oficinas que realizam com os estudantes e professores das escolas envolvidas.

#### 2- VAGA, REQUISITOS PARA INGRESSO E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

##### 2.1 Vaga

A oferta será de 01 (uma) vaga para atuar no **Projeto de Extensão CFOP Itinerante**, vinculada ao EDITAL PROEXC EPEC - BOLSAS DE EXTENSÃO N° 05/2025, na modalidade EPEC SOCIAL. O período da bolsa será de setembro de

2025 a agosto de 2026. **Carga horária dedicada pelo(a) bolsista:** 12h semanais. **Valor da bolsa:** R\$ 700,00 (setecentos reais)

## 2.2 Requisitos para inscrição

O estudante estará apto a participar do processo seletivo caso atenda aos requisitos a seguir:

- Estar regularmente matriculado no curso de licenciatura da FURG;
- Ter disponibilidade de 3 (três) turnos de 4 (quatro) horas, que devem ser encaixados no horário de funcionamento do Projeto (segunda a sexta, período da tarde), totalizando 12 (doze) horas semanais;
- Ter realizado, até a data de lançamento deste edital, no mínimo 1(um) mês de atividades no Projeto;
- Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro da FURG, de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade;
- Atender a, no mínimo, um dos seguintes critérios, conforme a Resolução CONSUN/FURG nº 45/2024:

**I. Pessoa negra (preta ou parda):** aquela que se autodeclarar como tal, observados os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

**II. Pessoa pertencente aos povos originários (indígenas):** aquela que pertença comunidade indígena no território nacional;

**III. Pessoa pertencente a comunidades quilombolas:** aquela que pertença comunidade quilombola no território nacional reconhecida pela Fundação Cultural Palmares;

**IV. Pessoa com deficiência:** aquela com impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas; **V. Pessoa transgênero:** aquela que não se identifica com o gênero que lhe foi atribuído quando do seu nascimento;

**VI. Pessoa oriunda de escola pública:** aquela que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, nos termos da Lei 12.711/2012.

## 2.3 Descrição sumária das atividades:

- **Planejamento:** Reuniões semanais com a Equipe do Projeto e os estudantes de Pedagogia que participam das oficinas, para planejar e organizar as rodas formativas com as professoras das escolas participantes bem como as atividades que serão desenvolvidas nas oficinas com os estudantes
- **Grupo de pesquisa Prática Docente:** Grupo de Pesquisa :estudo quinzenal do Material produzido nas Rodas Formativas sobre a prática docente e estudos bibliográficos sobre prática docente com o objetivo de produção de artigos. Construção e avaliação das atividades realizadas nas oficinas com os estudantes e professores. **O grupo de Pesquisa poderá ocorrer na modalidade online ou presencial**

- **CFOP na escola:** O bolsista atuará como suporte aos acadêmicos nas atividades da escola durante as oficinas com os estudantes utilizando os materiais didáticos produzidos nas reuniões formativas do Projeto. Em alguns momentos o bolsista estará nas Rodas Formativas com as professoras tanto para contribuir na sua formação docente quanto para auxiliar no desenvolvimento das atividades.
- **Organização da documentação no Drive:** organização da memória das reuniões, das oficinas com estudantes nas escolas e dos encontros formativos com as professoras.
- **Eventos :** Participação na Mostra da Produção Universitária - MPU e Seminário do CFOP para apresentar os Projeto e seus resultados.
- **Avaliação:** Realizar atividades de avaliação semanal das atividades desenvolvidas em conjunto com a equipe do Projeto e aplicação de avaliação mensal do Projeto pela comunidade externa.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** A inscrição ocorrerá das 8h do dia **14/07/2025** às 23h59min do dia **16/07/2025** via sinc;

**3.2** Os documentos solicitados para realização da inscrição deverão ser os descritos a seguir:

- Comprovante de Matrícula, emitido no sistemas FURG;
- Carta de intenção com uma lauda em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, contendo expectativas com a experiência extensionista. Descrever como você espera contribuir com o projeto e o que deseja aprender, ressaltando como essa vivência pode impactar sua formação e compromisso social;
- Documento de identidade.

**3.3** A homologação das inscrições será publicada no dia **17/07/2025** na página da FURG.

### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

#### **4.1 Análise da carta de intenções - etapa eliminatória - 17/07/2025**

A análise da carta será pautada na capacidade de argumentação e escrita sobre expectativas e interesses para atuar como bolsista no Projeto.

#### **4.2 Entrevistas com selecionados - 18/07/2025**

Os selecionados para entrevistas serão informados por e-mail e/ou telefone do horário de sua entrevista que será de forma presencial no prédio do CFOP;

#### **4.3 Resultado Final - 21/07/2025** publicado na página da FURG.

\* Os critérios que serão avaliados na seleção é a participação do candidato como voluntário nas atividades do Projeto bem como disponibilidade de dias e horários compatíveis.

## 5. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições	14/07/2025 à 16/07/2025	<a href="http://www.sinsc.furg.br">http://www.sinsc.furg.br</a>
Homologação das inscrições	17/07/2025	<a href="http://www.furg.br">www.furg.br</a>
Entrevistas	18/07/2025	Entrevistas no Prédio do CFOP conforme item 4.2 deste edital
Resultado Final	21/07/2025	<a href="http://www.furg.br">www.furg.br</a>

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

9.1. O bolsista poderá, a qualquer momento, ser desligado, caso não corresponda às necessidades das atividades a que estiver vinculado.

9.2. Para mais informações, entrar em contato pelo endereço eletrônico [cfopitinerante@gmail.com](mailto:cfopitinerante@gmail.com)

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Rio Grande, 14 de julho de 2025.

Liane Orcelli Marques  
Coordenadora do Projeto CFOP Itinerante